



RESOLUÇÃO Nº 040/2023

Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 setembro à 30 de setembro de 2023, correspondente ao 6º período de execução, competência 06/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 013ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1 Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde(SMS) em 30 de outubro de 2023, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e analisa pela comissão do CMS, este conselho não identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL, ao pagamento no valor de R\$ 1.995.538,17 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) pelos serviços executados e o valor de R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, totalizando o montante de R\$ 2.879.538,17 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 08 de novembro de 2023.

João Salvador de Freitas

Presidente

Conselho Municipal de Saúde